

6: Operadores

- Valor médio
- Adição e subtração de operadores

Seja f uma quantidade física que caracteriza o estado de um sistema quântico. Os valores que uma dada quantidade física pode assumir são chamados de autovalores. O conjunto dos autovalores é o espectro. Na mecânica clássica as quantidades físicas são contínuas.⁷ Na mecânica quântica, não necessariamente. Pode haver espectros discretos ou espectros contínuos. Vamos supor, para simplificar, que o espectro de f seja discreto. Os autovalores de f serão denotados por f_n , ($n=0,1,2,\dots$). A função de onda do sistema, no estado em que f tem o valor f_n , será denotada por ψ_n . Essas funções são chamadas autofunções de f . Para cada uma delas,

$$\int dq |\psi_n|^2 = 1$$

Um dos princípios básicos da mecânica quântica é este:

(I) O conjunto das autofunções de uma quantidade física f é completo. Isto é, dada uma função de onda qualquer ψ do sistema, podemos expandi-la em autofunções de f assim:

$$\psi = \sum_n a_n \psi_n$$

Onde os a_n são números complexos.

(II) Fazendo-se uma medida de f em ψ , a probabilidade de se obter o valor f_n é dada por $|a_n|^2$.

Em consequência, devemos ter

Autor: Henrique Fleming

$$\sum_n |a_n|^2 = 1$$

pois $\sum_n |a_n|^2$ é a probabilidade de, medindo-se f , obter-se qualquer um dos valores possíveis.

Temos, então, o resultado

$$\sum_n a_n a_n^* = \int dq \psi \psi^*$$

Por outro lado, temos

$$\psi^* = \sum_n a_n^* \psi_n^*$$

logo,

$$\begin{aligned} \int dq \psi \psi^* &= \int \psi \sum_n a_n^* \psi_n^* dq \\ &= \sum_n a_n^* \int \psi_n^* \psi dq \\ &= \sum_n a_n^* a_n \end{aligned}$$

de onde se conclui que

$$a_n = \int \psi_n^* \psi dq$$

Finalmente, usando $\psi = \sum_m a_m \psi_m$, temos

$$a_n = \int dq \psi_n^* \sum_m a_m \psi_m = \sum_m a_m \psi_m \int \psi_n^* \psi_m dq$$

de onde se conclui que

$$\int dq \psi_n^* \psi_m = \delta_{nm}$$

Diz-se então que as autofunções são ortogonais.

Valor médio

Vamos introduzir agora o conceito de valor médio \bar{f} da quantidade física f em um dado estado. Sejam f_n os valores possíveis de f ,

ou seja, seus autovalores. Sejam $|a_n|^2$ as probabilidades de cada um dos autovalores, no estado em questão. Define-se então o valor médio como

$$\bar{f} = \sum_n f_n |a_n|^2$$

Usa-se também a notação $\langle f \rangle$, para a mesma quantidade. Queremos encontrar uma expressão para \bar{f} em termos da função de onda do estado considerado. Seja ψ esta função. Para fazer isso vamos associar à quantidade física f um operador linear \hat{f} que atua sobre as funções de onda. Seja $\hat{f}\psi$ a função obtida quando \hat{f} atua sobre ψ . Queremos, de \hat{f} , que

$$\bar{f} = \int dq \psi^* (\hat{f}\psi)$$

para qualquer estado ψ (lembre-se que estipulamos que as quantidades físicas deveriam ser expressões bilineares na função de onda). Então,

$$\bar{f} = \sum_n f_n a_n a_n^* = \int dq \psi^* \sum_n a_n f_n \psi_n$$

onde usamos $a_n = \int dq \psi^* \psi_n$, obtido anteriormente. Vemos, primeiramente, que

$$\bar{f}\psi = \sum_n a_n f_n \psi_n$$

ora,

$$\psi = \sum_n a_n \psi_n$$

de maneira que \bar{f} é linear, e que

$$\hat{f}\psi_n = f_n \psi_n$$

Sumarizando:

$$\begin{aligned}\hat{f}\psi_n &= f_n\psi_n \\ \bar{f} &= \int dq\psi^*\hat{f}\psi \\ a_n &= \int dq\psi_n^*\psi \\ \int dq\psi_n^*\psi_m &= \delta_{nm}\end{aligned}$$

Os valores assumidos por uma quantidade física são reais. Portanto, os valores médios \bar{f} de uma quantidade física são também reais, como se vê de $\bar{f} = \sum_n f_n |a_n|^2$. Note-se (exercício fácil), que, se o estado for uma autofunção de f , o valor médio \bar{f} coincide com o autovalor de f nesse estado.

Do fato de \bar{f} ser real segue uma propriedade importante dos operadores associados a quantidades físicas:

$$\bar{f} = \int dq\psi^*\hat{f}\psi = \bar{f}^* = \left(\int dq\psi^*\hat{f}\psi\right)^* \quad (5)$$

ora,

$$\left(\int dq\psi^*(\hat{f}\psi)\right)^* = \int (\psi^*(\hat{f}\psi)dq)^* = \int \psi(\hat{f}\psi)^* dq = \int \psi\hat{f}^*\psi^* dq \quad (6)$$

onde \hat{f}^* é definido assim: se $\hat{f}\psi = \phi$, então \hat{f}^* é o operador tal que $\hat{f}^*\psi^* = \phi^*$.⁸ Então,

$$\int \psi^*\hat{f}\psi dq = \int \psi\hat{f}^*\psi^* dq$$

Vamos definir o operador transposto ${}^t\hat{f}$ do operador \hat{f} . Sejam ψ e ϕ funções arbitárias. Então ${}^t\hat{f}$ é tal que

$$\int \psi^*({}^t\hat{f})\phi dq = \int \phi\hat{f}\psi^* dq$$

Por exemplo, para $\psi = \phi_i$,

$$\int \psi \hat{f}^* \psi^* dq = \int \psi^* ({}^t \hat{f}^*) \psi dq$$

Da condição de realidade de \bar{f} , Eq.(6), temos

$$\int \psi^* \hat{f} \psi dq = \int \psi \hat{f}^* \psi^* dq = \int \psi^* ({}^t \hat{f}^*) \psi dq \quad (7)$$

Comparando os dois extremos vemos que

$$\hat{f} = ({}^t \hat{f}^*)^*$$

Operadores com esta propriedade são ditos hermiteanos. Logo, os operadores associados a quantidades físicas são operadores lineares hermiteanos.

Podemos, formalmente, considerar quantidades físicas complexas, isto é, cujos autovalores são complexos. Por exemplo, dadas as coordenadas x e y , podemos considerar a quantidade $x + iy$. Seja f uma quantidade desse tipo, e seja f^* a quantidade cujos autovalores são os complexo-conjugados dos autovalores de f . À quantidade f corresponde o operador \hat{f} . Denotemos por \hat{f}^+ o operador correspondente à quantidade f^* . Este operador é denominado o adjunto de \hat{f} .

O valor médio da quantidade f^* é dado por

$$\bar{f}^* = \int \psi^* \hat{f}^+ \psi dq$$

onde apenas adaptamos a definição de média de um operador.

Ora,

$$\bar{f} = \int \psi^* \hat{f} \psi dq$$

logo,

$$\bar{f}^* = \left(\int \psi^* \hat{f} \psi dq \right)^* = \int \psi \hat{f}^* \psi^* dq = \int \psi^* ({}^t \hat{f})^* \psi dq$$

Mas

$$\bar{f}^* = \sum_n f_n^* |a_n|^2 = \left(\sum_n f_n |a_n|^2 \right)^* = \bar{f}^*$$

Ou seja,

$$\int \psi^* \hat{f}^+ \psi dq = \int \psi^* \left({}^t \hat{f} \right)^* \psi dq$$

Comparando, temos

$$\hat{f}^+ = \left({}^t \hat{f} \right)^*$$

Em palavras, o adjunto é o transposto do conjugado.

A condição de hermiticidade de um operador, escrita anteriormente como

$$\left({}^t \hat{f} \right) = \hat{f}^*$$

pode agora ser escrita:

$$\hat{f} = \hat{f}^+$$

e os operadores hermiteanos são aqueles que coincidem com os adjuntos. Daí serem chamados também de auto-adjuntos.

Vamos agora mostrar que a ortogonalidade das autofunções de um operador hermiteano pode ser demonstrada diretamente. Sejam f_n e f_m dois autovalores diferentes do operador hermiteano \hat{f} . Sejam ψ_n e ψ_m as autofunções correspondentes. Então,

$$\hat{f} \psi_n = f_n \psi_n \tag{8}$$

$$\hat{f} \psi_m = f_m \psi_m \tag{9}$$

Multiplicando a primeira por ψ_m^* , temos

$$\psi_m^* \hat{f} \psi_n = \psi_m^* f_n \psi_n = f_n \psi_m^* \psi_n$$

e

$$\int dq \psi_m^* \hat{f} \psi_n = f_n \int dq \psi_m^* \psi_n \tag{10}$$

Tomando o complexo conjugado de (9) e multiplicando por ψ_n , temos $\psi_n \hat{f}^* \psi_m^* = f_m \psi_n \psi_m^*$. Integrando,

$$\int dq \psi_n \hat{f}^* \psi_m^* = f_m \int dq \psi_n \psi_m^* \quad (11)$$

$$\int dq \psi_m^* \hat{f} \psi_n - \int dq \psi_n \hat{f}^+ \psi_m^* = (f_n - f_m) \int dq \psi_n \psi_m^* \quad (12)$$

Mas

$$\int dq \psi_n \hat{f}^* \psi_m^* = \int dq \psi_m^* (\hat{f})^* \psi_n = \int dq \psi_m^* \hat{f}^+ \psi_n = \int dq \psi_m^* \hat{f} \psi_n$$

pois \hat{f} é hermiteano. Logo, o primeiro termo de (12) é zero. Conseqüentemente,

$$(f_n - f_m) \int \psi_n \psi_m^* dq = 0$$

e, como $f_n \neq f_m$, segue que

$$\int dq \psi_n \psi_m^* = 0 \quad (n \neq m)$$

Adição e subtração de operadores

Sejam f e g duas quantidades físicas que podem ter valores definidos simultaneamente. Sejam \hat{f} e \hat{g} seus operadores. Os autovalores da soma $f + g$ são a soma dos autovalores de f e de g . Considere o operador $\hat{f} + \hat{g}$, e sejam ψ_n as autofunções comuns a \hat{f} e \hat{g} . Então,

$$\begin{aligned} \hat{f} \psi_n &= f_n \psi_n \\ \hat{g} \psi_n &= g_n \psi_n \end{aligned}$$

Autor: Henrique Fleming

e, portanto,

$$(\hat{f} + \hat{g})\psi_n = (f_n + g_n)\psi_n$$

Este resultado pode ser generalizado para funções de onda quaisquer, assim:

$$(\hat{f} + \hat{g})\psi = \hat{f}\psi + \hat{g}\psi$$

Neste caso, tem-se

$$\overline{f + g} = \int \psi^*(\hat{f} + \hat{g})\psi dq = \int \psi^*\hat{f}\psi dq + \int \psi^*\hat{g}\psi dq = \bar{f} + \bar{g}$$

A multiplicação de operadores é definida assim:

$$(\hat{f}\hat{g})\psi = \hat{f}(\hat{g}\psi)$$

Suponhamos que ψ_n seja autofunção comum a \hat{f} e \hat{g} . Então,

$$\hat{f}\hat{g}\psi_n = \hat{f}(\hat{g}\psi_n) = \hat{f}(g_n\psi_n) = g_n\hat{f}\psi_n = g_nf_n\psi_n$$

e

$$\hat{g}\hat{f}\psi_n = \hat{g}(\hat{f}\psi_n) = \hat{g}(f_n\psi_n) = f_n\hat{g}\psi_n = f_ng_n\psi_n$$

Logo, para as autofunções simultaneas, temos

$$(\hat{f}\hat{g} - \hat{g}\hat{f})\psi_n = 0$$

Isto não é suficiente para se concluir que o operador

$$\hat{f}\hat{g} - \hat{g}\hat{f} = 0.$$

Contudo, como o conjunto das autofunções ψ_n é completo, temos, dada uma função de onda arbitrária, que

Autor: Henrique Fleming

$$\psi = \sum_n a_n \psi_n$$

e

$$(\hat{f}\hat{g} - \hat{g}\hat{f})\psi = \sum_n a_n (\hat{f}\hat{g} - \hat{g}\hat{f})\psi_n = 0$$

Logo, o operador $\hat{f}\hat{g} - \hat{g}\hat{f}$ é zero como operador, pois leva qualquer função ao valor zero. Note-se que isto foi demonstrado para dois operadores que possuem um conjunto completo de autofunções comuns. No caso geral, esse comutador,

$$[\hat{f}, \hat{g}] \equiv \hat{f}\hat{g} - \hat{g}\hat{f}$$

é diferente de zero.